



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N°31**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Supervisora Escolar da Zona Urbana, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n° 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR** para o cargo de Supervisora Escolar da Zona Urbana, a Sra. **GARDÊNIA PEREIRA CAVALCANTE LACERDA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG de n°1.915.118, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n°803.651.753-15, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, S/n, Centro, Corrente/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

**Art.2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 02 de janeiro de 2024.

---

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**